



Depois da aprovação da Lei de Organização e Processo do Tribunal – Lei 98/97, de 26 de Agosto - e do estatuto dos Serviços de Apoio – DL 440/99, de 2 de Novembro – o ano de 2000 surgiu como um ano de mudança em que se impu- nha desenvolver o novo enquadramento legislativo, dando continuidade à reforma iniciada com aquela Lei.

Assim, foram praticados neste ano importantes actos de gestão que se resu- mem a seguir:

- A nomeação de 5 Juizes Conselheiros, na sequência da abertura de concurso público para o efeito e ainda um Juíz Conselheiro Auxiliar;
- A nomeação e posse do Director-Geral e Subdirectores-Gerais da Sede e das Secções Regionais dos Açores e da Madeira;
- A nomeação e posse de 19 Auditores-Coordenadores, 29 Auditores- Chefes, 4 Directores de Serviço e 9 Chefes de Divisão;
- A abertura do primeiro concurso para as vagas de auditores do corpo especial para preenchimento do quadro de pessoal;
- A aprovação das listas nominativas (623 funcionários) que consubstanciaram as transições e integrações nas carreiras do quadro da DGTC, operadas por força daquele diploma;
- A publicação dos Regulamentos da Direcção-Geral do Tribunal de Con- tas-Sede e Secções Regionais.

Durante o ano 2000 e no âmbito do desenvolvimento da actividade do Tribunal de Contas, há a considerar os seguintes resultados principais:

- O controlo financeiro prévio de 4 842 processos remetidos por 941 enti- dades da administração central, regional e local, correspondente a um total de 1 609 663 milhões de contos;
- A elaboração dos relatórios e pareceres sobre: a Conta Geral do Estado e as Contas das Regiões Autónomas, de 1998; a conta da Assembleia da República e as contas das Assembleias Legislativas Regionais, re- lativas aos anos de 1998 (Açores) e de 1995, 1996 e 1997 (Madeira);
- A elaboração e aprovação de 98 relatórios de auditoria no âmbito da fiscalização concomitante e sucessiva, nos diversos domínios de con- trollo do TC;
- A verificação externa de 8 contas e a verificação interna e homologação de 912 contas, correspondente a um volume financeiro de 9 990 mi- lhões de contos;
- A efectivação de responsabilidades financeiras em determinados pro- cessos, tendo sido proferidas 6 sentenças, sendo 3 absolutórias e 3 condenatórias.

Os resultados deste trabalho destinaram-se fundamentalmente: à Assembleia da República, ao Governo, às entidades auditadas e aos cidadãos em geral.

As recomendações do TC feitas às entidades auditadas, tiveram como objectivo principal corrigir deficiências de gestão e melhorar a prestação de contas, contribuindo para a melhor utilização dos dinheiros públicos.

O TC regista com satisfação que as suas recomendações têm vindo a ter um grau de acolhimento cada vez maior, para o que muito tem contribuído o esforço feito na melhoria da comunicação dos seus serviços com as entidades auditadas.

Neste sentido, o Tribunal continuou a investir no aperfeiçoamento profissional e formação dos seus funcionários, o que se concretizou, em 2000, através da realização de 339 acções de formação, para um universo de 610 funcionários.

Ainda com o objectivo de melhorar a qualidade do trabalho produzido, foram preocupações do Tribunal, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos, o desenvolvimento de auditorias informáticas e o acesso *on line* às bases de dados da contabilidade pública. Assim, entre outras, foi concluída a aplicação denominada GENT (Dossier Electrónico de Entidades) e registaram-se desenvolvimentos na aplicação denominada SIOCGE (Sistema de Informação do Orçamento e Conta Geral do Estado).

O Tribunal, procurou ainda, em 2000, intensificar a colaboração com a Assembleia da República e com os órgãos de controlo interno. Neste contexto realizou-se um encontro entre o Tribunal e a Comissão de Economia, Finanças e Plano e o TC participou nos Conselhos Coordenadores do SCI, para além de ter organizado um seminário com os órgãos de controlo interno.

Para além disto foi realizado um Seminário sobre *O Direito da Segurança Social*, para o qual foram convidados representantes da Administração.

Paralelamente ao desenvolvimento da sua actividade principal, o Tribunal, à semelhança dos anos precedentes, continuou a desenvolver a cooperação aos níveis comunitário e internacional. Sendo de referir, em 2000, a colaboração prestada ao desenvolvimento do Tribunal Administrativo de Moçambique e ao Tribunal de Contas de Cabo Verde, designadamente na elaboração dos respectivos pareceres sobre as Contas Gerais do Estado. Refira-se, ainda, a participação do TC nos seminários e congressos das organizações internacionais (INTOSAI, EUROSAI e OLACEFS) de que é membro, bem como a preparação das Jornadas EUROSAI a realizar em 2001 na Madeira.

O presente Relatório, elaborado com base nos relatórios internos da Sede e das Secções Regionais, que constam como documentos anexos a este, procura retratar de uma forma sintética, a actividade mais relevante desenvolvida no decurso do ano de 2000.